



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2024

Decreto Nº 0033845/2024 - 06 de março de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.976.849,30 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 06 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003600360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARço / 2024

Decreto Nº 0033845/2024 - 06 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
2500000000001	33903984000		376.000,00	0,00
		Total por Ação	376.000,00	0,00
		Total por Unidade	376.000,00	0,00
		Total por Órgão	376.000,00	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL				
2500000000001	31919299000		1.000.000,00	0,00
2500000000001	32902101000		700.000,00	0,00
2500000000001	32902201000		300.000,00	0,00
		Total por Ação	2.000.000,00	0,00
		Total por Unidade	2.000.000,00	0,00
		Total por Órgão	2.000.000,00	0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.176 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE				
255300001401	33903965000		13.336,50	0,00
257100001210	33903965000		113.793,75	0,00
		Total por Ação	127.130,25	0,00
		Total por Unidade	127.130,25	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
254200300000	33903916000		208.997,31	0,00
		Total por Ação	208.997,31	0,00
		Total por Unidade	208.997,31	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
257100001210	33903965000		15.618,75	0,00
		Total por Ação	15.618,75	0,00
		Total por Unidade	15.618,75	0,00
		Total por Órgão	351.746,31	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS				
270000001901	33909399000		249.102,99	0,00
		Total por Ação	249.102,99	0,00
		Total por Unidade	249.102,99	0,00
		Total por Órgão	249.102,99	0,00
		Total da Movimentação	2.976.849,30	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003600360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

